



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 017/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E F A DE CARVALHO FABIANA ALVES DE CARVALHO FC COMÉRCIO, NA FORMA ABAIXO:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº XXX32XX – SPTC/GO, inscrita no CPF nº XXX.229.441-XX e pelo Diretor Administrativo e Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº XXX539XX – SSP/MG, CPF nº XXX.670.416-XX, residente e domiciliado nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolvem modificar unilateralmente o Contrato de Fornecimento nº 002/2024, conforme Processo SEI nº 202300058005863, em conformidade com a legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

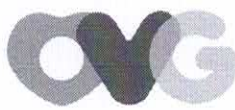
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Fornecimento nº 002/2024 (55291835), por parte da Administração, para o fim de alterar os dados bancários da empresa F A DE CARVALHO FABIANA ALVES DE CARVALHO - FC COMÉRCIO, conforme solicitação entabulada via

Ludmilla Ferreira Gomes
Gestora da Assessoria Jurídica da OVG
ASJUR-OVG

Organização das Voluntárias de Goiás-OVG – assessoria.juridica@ovg.org.br
Rua T-14, n.º 249 – Setor Bueno – Goiânia -Goiás - CEP: 74.230.130 - Fone: 3201-9426

ASJUR/RCLR



Despacho nº 81/2024 (58530817) e solicitação da referida empresa, por intermédio do E-mail (58530839).

Diante disso ficam alterados os dados bancários da empresa F A DE CARVALHO FABIANA ALVES DE CARVALHO - FC COMÉRCIO, da **Cláusula Nona – Dos Pagamentos** do Contrato de Fornecimento nº 002/2024 (55291835), que passam a ser o seguinte:

BANCO C6

Agência: 0001

Conta Corrente: 31808679-4

CNPJ: 17.382.347/0001-49


CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Goiânia, 03 de abril de 2024.


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG


Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Adm. e Financeiro-OVG